



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

REQUERIMENTO Nº 013/2013.

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado em 10/09/13

Presidente

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

### EXPEDIENTE DO DIA

EM 10/09/2013

EXERCICIO: 2013

DATA: 09/09/13 Hora: 18:03

REG. Nº: 2078

RESPONS.:



A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA, para o Projeto de Lei nº 043/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a obrigatoriedade da prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal no âmbito do Município de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências, e para o Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei nº 048/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alienação de bens móveis.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2013.

TIAGO ALTOE  
Presidente

ACÁCIO CÔRA  
Vice-Presidente

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI  
1º Secretário

EVERALDO BRUNELLI AVANCI  
2º Secretário

